



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 38/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9112/2020.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamento e material permanente (mamógrafo e pistola para biópsia) para unidade de atenção especializada em saúde do município de Açailândia, conforme proposta 11816.419000/1200-02, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de pedido de esclarecimentos a cerca do Edital de licitação acima mencionado, apresentado através do representante legal da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, com sede Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 01.449.930/0006-02.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA PETICIONANTE:

I - QUANTO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 2 MAMÓGRAFO: Solicita o edital: “Amplificadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 e 1,8.” e “magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x e 1,8x”.

Esclarecimento: Gostaríamos de informar ao órgão que os amplificadores são características individuais de cada fabricante, no mercado podemos encontrar magnificadores de 1.5x, 1.6x e 1.8x e sendo que todos atendem o propósito principal da incidência magnificada.

A magnificação ou ampliação mamária é uma incidência complementar ao exame de mamografia na qual são feitas compressões dosadas e rápidas da mama em uma área específica, que será ampliada para análise mais detalhada.

Em um sistema de mamografia digital não se faz necessário o uso de mais de um sistema de magnificação, uma vez que o mesmo já possui a funcionalidade de zoom na estação de aquisição e a mesma pode ser utilizada em adição à exposição ampliada, suprimindo a necessidade de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32

kit adicional com fator superior, conforme consta na Portaria 2898 que regula o controle de qualidade da mamografia.

De acordo com o supracitado, solicitamos que os trechos sejam alterados para “Amplidores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 OU 1,8.” e “magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x OU 1,8x” a fim de garantir os princípios de isonomia, livre participação e melhor utilização da verba pública que regem o certame.

Solicita o edital: “Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, dimensões da área de interesse)”.

Esclarecimento: Informamos ao órgão que a estação de trabalho do mamógrafo da Siemens trás as ferramentas indispensáveis para a realização do exame. A medida do valor médio dos pixels atende a necessidade para avaliação de qualidade, sendo dispensável portanto os valores de mínimo e máximo, e o desvio padrão pode ser feito através do cálculo dos valores do pixel nas ROIs de cada imagem, não sendo necessário portanto uma ferramenta específica para isso. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade do certame e sabendo que a alteração em questão não trará prejuízo para a realização do exame, solicitamos que o trecho acima seja retirado do edital.

Solicita o edital: “Detector plano de selênio amorfo, silicone cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta, tamanho de no mínimo 24x29”.

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o detector ofertado pela Siemens possui dimensões da área de formação de imagens de 23,16 cm x 29,71 cm. Consideramos a diferença ínfima, solicitamos que o trecho seja ajustado para detector de no mínimo 23x29cm.

II - QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 2 MAMOGRAFO:

Solicita a convocação: 18.1. O objeto desta licitação severa ser entregue no prazo máximo em ate 15 dias uteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32

Informamos que o equipamento de Mamografia é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Mamografia possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

III-QUANTO A EMISSAO DE PROPOSTA:

Diante do surto pandêmico do COVID-19 em território nacional e considerando que a situação de contágio tomou proporções relevantes, a Siemens Healthineers, assim como várias outras empresas, por medida preventiva, está adotando o sistema de home office para todos os funcionários, a título de quarentena, até o dia 30/09/2020, o que dificultará a coleta de assinaturas em propostas, bem como envio de documentos originais/autenticados nos processos licitatórios.

Desta forma, solicitamos que para esse processo, sejam aceitos documentos enviados em *pdf* por email, bem como propostas e declarações assinadas com assinatura eletrônica.

Caso seja aceita esta sugestão, a Siemens Healthineers se compromete a, passado este período de quarentena, enviar a via física dos documentos originais devidamente assinados (quando for o caso) e ou as cópias autenticadas em Cartório.

Caso V. Sas. entendam não ser possível atender à solicitação acima, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega dos documentos, tendo em vista que o cenário atual reflete a ocorrência de uma caso de força maior e não se restringe apenas à Siemens, mas à sociedade como um todo.

2. DA ANÁLISE DO PEDIDO: A referida solicitação foi encaminhada para a área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, que encaminhou despacho, por meio do qual emitiu o seguinte entendimento, contrário às formulações da impugnante: “As



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32

especificações constantes no Edital estão conforme Proposta do MS de nº 11816.419000/1200-02. Tal proposta é formulada com intuito de pleitear recursos junto ao Ministério da Saúde para a compra dos equipamentos, com base nas especificações que constam no **Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM)**, com descritivo definido pelas áreas detentoras das políticas em saúde, visando a padronização do processo de trabalho e sendo assim, como próprio SIGEM determina, esse tipo de especificação não permite alterações pelas instituições proponentes.

Desse modo, verifica-se que não merecem prosperar as alegações da impugnante no que diz respeito às especificações do objeto, uma vez que constatado pelo setor requisitante que tal descrição, por se tratar de Processo Licitatório com base em Proposta aprovada pelo Ministério da Saúde está atrelada às especificações do **SIGEM**, sem possibilidade de alteração. Desta forma, nossa opinião, é que não há razões para tais alterações no edital. ”

Quanto à alteração das condições comerciais, em virtude das dificuldades que todos os segmentos comerciais têm enfrentado por conta da pandemia do Covid-19, sugerimos a alteração do prazo de entrega de 15 (quinze) dias, para 60 (sessenta) dias corridos.

Açailândia, 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2020-GAB
e-mail: lindervals@hotmail.com